



PORTARIA DIRFACOM Nº 55, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara luto oficial na Faculdade  
de Computação

**O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e

**Considerando** o falecimento da Professora Doutora Gina Maira Barbosa de Oliveira, da Área de Ciência da Computação, ocorrido aos quatro dias do mês de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. Único.** É declarado luto oficial em toda a Faculdade de Computação da UFU (FACOM-UFU), por três dias, a partir de 04 de novembro de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento da professora Gina Maira Barbosa de Oliveira, suspendendo as atividades acadêmicas e administrativas na data de 04 de novembro de 2024.

MAURICIO CUNHA ESCARPINATI  
Diretor da Faculdade de Computação  
Portaria de Pessoal nº [3969/22](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Diretor(a)**, em 04/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5843360** e o código CRC **1189CA7D**.